

**FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP****Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente, IITAA****AVISO****Bolsa de Investigação – Mestre****Área Científica: Ciências Biológicas****Texto do anúncio**

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre com inscrição em Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação intitulado “Nuclear observations to improve Climate research and GHG emissions estimates- NUCLIM”, financiado pela União Europeia, no âmbito do concurso HORIZON-EURATOM-2023-NRT-01, em que o Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA) é parceiro (Nº proposta 101166515).

**1. Objeto da Atividade:**

As atividades serão desenvolvidas no IITAA, sem prejuízo de pontuais análises que possam ocorrer noutras Instituições. O bolseiro (a) irá melhorar as estimativas de emissões de gases com efeito de estufa baseado em observações de radão. Especificamente, espera-se que o bolseiro(a): 1) determine os efeitos do aumento das concentrações de CO<sub>2</sub> no fitoplâncton e bactérias marinhas; e 2) determine sazonalidade destes microrganismos ao largo da Graciosa. Desta forma, o bolseiro(a) terá de efetuar trabalho de laboratório e campo.

No âmbito das tarefas acima referidas o bolseiro terá de determinar o sistema de carbono da água do mar, as abundâncias de fitoplâncton e bactérias marinhas.

**2. Área Científica: Ciências Biológicas****3. Requisitos de admissão:****3.1** Mestrado em Microbiologia;**3.2** Matrícula e inscrição em curso de Doutoramento em Ciências Agrárias;**3.3** Formação e experiência em:**a)** Fitoplâncton marinho**b)** Sistema de Carbono**c)** Bactérias marinhas

**3.4.** Publicações científicas ou comunicações em congressos na área científica do presente concurso.

**3.5.** Conhecimentos de Inglês; e

**3.6.** Capacidade de trabalho em equipa.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade dos Açores, Campus de Angra do Heroísmo, sob a orientação científica da Doutora Joana Barcelos e Ramos.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 42 meses, com possibilidade de renovação durante o período de duração da tarefa respetiva do projeto, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.259,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), publicada no Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 350/2019, de 16 de dezembro. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

**8. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 100%. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista em caso de empate entre os candidatos colocados nas duas primeiras posições de acordo com a ordenação resultante do critério anterior. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com

valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

**9. Composição do Júri de Seleção:** O Júri é composto pela Joana Barcelos e Ramos, Presidente; pelos vogais efetivos João Madruga e Susana Ribeiro.

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 19 de novembro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- e) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

f) Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital;

Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração.

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3.3 deste aviso.

**NUCLIM**

**GASPAR  
FRUTUOSO  
FUNDAÇÃO**

**INTAA**  
Instituto de Investigação e Tecnologia Agrária e do Ambiente



As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico [joana.b.ramos@uac.pt](mailto:joana.b.ramos@uac.pt), ao cuidado da Presidente do Júri Joana Barcelos e Ramos, com conhecimento à Fundação Gaspar Frutuoso ([silvia.f.martinho@uac.pt](mailto:silvia.f.martinho@uac.pt)), com a referência do concurso de bolsa (004/BI/2024).